



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.063-B DE 2013

Aprova o ato que outorga  
autorização ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
AMIGOS DO CEDRO para executar  
serviço de radiodifusão  
comunitária na cidade de Cedro do  
Abaeté, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a  
Portaria nº 755 de 24 de agosto de 2010, que outorga  
autorização à Associação Comunitária Amigos do Cedro para  
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade,  
serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cedro do  
Abaeté, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado VALTENIR PEREIRA  
Relator